

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS; DOMINGOS PRIMO MORO/eventuais herdeiros**, na qualidade de proprietário tabular do imóvel transcrito sob nº 21.275, Livro 3-T, e 6.334, Livro 3-G, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º 154.497; com os seguintes elementos:

· **REQUERENTES: DIEGO BACHIAVINI MARCONDES**, portador da CI.RG nº 2.800.146-3/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 215.651.168-36, e sua esposa **GISELE FERREIRA MARCONDES**, portadora da CI.RG nº 8.299.148-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.582.919-02, ambos brasileiros, capazes, empresários, residentes e domiciliados na Rua Nhundiaquara, nº 100, nesta cidade de Paranaguá - PR.

· **IMÓVEL OBJETO: Lotes de terreno sob nºs 7, 8, 9 e 10 da quadra nº 114**, da planta **PARQUE SÃO JOÃO**, com as seguintes características e confrontações: **FRENTE**: 40,00m confrontando com a Rua Florindo Carlos Cardoso, a qual faz esquina com a Rua São Cosme Damião, de quem do imóvel olha a Rua Florinda Carlos Cardoso mede. **LATERAL DIREITA**: 60,00m da seguinte forma, 15,00m com o lote nº 20, matrícula nº 14.506 propriedade do Sr. Eduardo Manoel de Lima, 15,00m confrontando com o lote de nº

19, matrícula nº 14.505 propriedade do Sr. Eduardo Manoel de Lima, 15,00m confrontando com o lote nº 18, matrícula nº 14.504 propriedade do Sr. Eduardo Manoel de Lima, 15,00m confrontando com o lote nº 17, matrícula nº 14.503 propriedade do Sr. Eduardo Manoel de Lima; **FUNDOS:** 40,00m confrontando com o lote nº 6 ocupado pela Sr^a Rosane Gouveia da Silva, de propriedade de Domingos Primo Moro e outros; **LATERAL ESQUERDA:** 60,00m confrontando com a Rua São Cosme e Damião, **perfazendo uma área de 2.400,00m²**, situado do lado ímpar do respectivo logradouro Rua Florinda Carlos Cardoso.

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Eloisa Sovernigo

Substituta